



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI N.º 68/2025.

OBJETO: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE MENCIONA PARA RUA MARIANO FRANCISCO RIBEIRO.

AUTOR: VEREADOR PAULO ARARA.

RELATOR: VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei n.º 68/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara, que “altera a denominação da rua que menciona para Rua Mariano Francisco Ribeiro.”

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria deste Vereador, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Suprimiu-se as aspas referentes à “Rua ‘A’” do artigo 1º, para padronização das leis.

Explicou-se que a data da proposição da matéria é a data da assinatura eletrônica.

1/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 68/2025, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 68/2025

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Mariano Francisco Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua A, situada na Quadra 19, Setor 01, Bairro Centro do Município de Unai, para Rua Mariano Francisco Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**
- **VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO**, CPF: 107.98*. **6-*4 em 21/10/2025 17:07:46,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 17V2.4707.046K.W36Z.4812, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **52E.85E** - Tipo de Documento: **PARECER** - Nº **578/2025**.

Elaborado por **JULIANA BERGMAN SILVA**, CPF: 088.29*. **6-*7, em 21/10/2025 - 13:41:18

Código de Autenticidade deste Documento: 13H4.6941.818E.W271.5431

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

